



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Cassiana

ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 044, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 102/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM, VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DO PROJETO “CONCERTOS E APRIMORAMENTO MUSICAL DA OCE”.

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor MAURO LUIZ LANZANA, brasileiro, casado, servidor público estadual, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENENTE: ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM, inscrita no CNPJ sob n.º 90.983.131/0001-29, com sede social na Rua Gaurama, n.º 210, Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua presidente, Senhora NEIVA TEREZINHA MORES, inscrita no CPF sob n.º 466.007.280-00 e RG n.º 2033408002, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Aratiba, n.º 2012, Apto: 32, Bairro Centro.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.952/2015, deliberam e celebram o presente Aditivo de Convênio que altera a Cláusula Quinta – Da Fiscalização – do Convênio n.º 102, de 21 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 23 de junho de 2016:

“CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

.....
Será gestora do presente Convênio, a Senhora ALINE CASSIA PIANA, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do Convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.” (NR)

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio n.º 102/2015. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de junho de 2016.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim

Neiva Terezinha Mores
NEIVA TEREZINHA MORES
Presidente da Orquestra de Concertos de Erechim

Mauro Luiz Lanzana
MAURO LUIZ LANZANA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Aline Cassia Piana
ALINE CASSIA PIANA
Gestora do Convênio
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Testemunhas:

Domagoj

Jabuna Franow